



**PORTARIA N.º 192, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“Revoga Portaria n.º 186 de 01 de Dezembro de 2016, a qual autorizou a permanência de Servidora Contratada na Função de Técnica em Enfermagem.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO** Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando 0231/2016 - DS;

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria n.º 186 de 01 de Dezembro de 2016, a qual autorizou a permanência da Sra **ANA CARLA MARIA MUNIZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.865.673-5 SSP/SP, C.P.F. n.º 278.756.098-95, para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 01 de Dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Dezembro de 2016.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Dezembro de 2016.  
/acm.